



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 679. DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas
repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 1999.

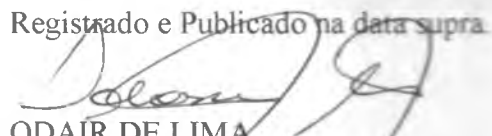
ARTIGO 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica
aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de Saúde, Limpeza Pública,
Serviços Municipais, Vigilância, Transporte e Conservação de Estradas Municipais, que
terão jornada de trabalho normalmente

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 27 de outubro de 1999


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças